

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PLANO ABERTO



LEIA ABAIXO



ATENÇÃO! VALE LEMBRAR

- Compra-se 10 aulas, essas devem ser consumidas em aulas presenciais em até 10 semanas corridas;
- O não cumprimento dessas no prazo determinado, serão expiradas;
- Este plano tem como grande característica, estimular com maior frequência a constância do aluno (a) em realizar o planejamento quando o personal trainer não conseguir atender;
- Os horários apresentados não de garantia do cliente/contrante, podendo oscilar a cada dia o horário com as aulas presenciais. O mesmo adapta-se ao horário proposto pelo personal trainer, podendo em alguns momento não ser uma boa opção para o contrante mas, possível de realiza-la através do horário pré-estabelecido pelo profissional.

Observação: Independente do plano, o contrante sempre receberá uma rotina de treinamento físico.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PLANO FIXO



LEIA ABAIXO



ATENÇÃO! VALE LEMBRAR

- Os planos com fechamento de horário, são contabilizados 4 semanas corridas para ser considerado um mês;
- Horário fechado sem remanejamento de aula;
- Caso necessite no mesmo dia mudar de horário, serão cobradas duas aulas pela mudança de horário;

Lembre-se: O fechamento de horário faz com que o prestador de serviço não venda mais o horário.

Observação: Independente do plano, o contratante sempre receberá uma rotina de treinamento físico.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PLANO MENSAL, 3 MESES, 6 MESES E ANUAL



PARTE 1
LEIA ABAIXO



ATENÇÃO! VALE LEMBRAR

- Os planos com fechamento de horário, são contabilizados 4 semanas corridas para ser considerado um mês;
- Horário fechado com a possibilidade de remanejamento de aula dentro do período do "mês" ou 4 semanas corridas - a última semana correspondente poderá na outra semana seguinte remanejar e ajustar;
- Remanejamento de aula corresponde ao dia diferente da aula fechada;
- Ao marcar o remanejamento, não será possível mais remarcar; não existe remanejamento do remanejamento;



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PLANO MENSAL, 3 MESES, 6 MESES E ANUAL



PARTE 2
LEIA ABAIXO



ATENÇÃO! VALE LEMBRAR

- Caso necessite no mesmo dia mudar de horário, é possível;
 - Caso necessite antecipar aulas não tem problema algum, desde que em dias diferentes do horário de aula;
 - Em caso de compra de planos acima de 3 meses, os remanejamentos são correspondentes ao prazo do período daquele determinado mês.
- Lembre-se: O fechamento de horário faz com que o prestador de serviço não venda mais o horário.

Observação: Independente do plano, o contratante sempre receberá uma rotina de treinamento físico.

